

99/5



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 204

De 29 de setembro de 1952

Dispõe sobre denominação  
de via pública.

*Aut. João Marcos  
Proj. Lei 76/52  
P. 99/52*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 25 de Setembro de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública conhecida por Rua Quatorze, situada nesta cidade, fica denominada RUA DOS LIBANEZES.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) de Setembro de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENCA ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na cota supra.

DR .CANDIDO DE CARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente  
e Pessoal